



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2010

Denomina de Travessa Custódio Rodrigues
Lopes a travessa nº 03 do Bairro Residencial
Dalvo de Oliveira Bemfeito.

Exposição de Motivos

Custódio Rodrigues Lopes foi comerciante em Ponte Nova, juntamente com a esposa Elza Fialho Rezende Lopes e deixou os filhos Maria das Graças, Paulo César, José, Antônio Cláudio, Ângelo, Maria Eunice, Maria Aparecida e Maria das Dores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010

JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Denomina de Travessa Custódio Rodrigues
Lopes a travessa nº 3 do Bairro Residencial
Dalvo de Oliveira Bemfeito.

A Câmara Municipal de ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Custódio Rodrigues Lopes a travessa nº 3 do Bairro Residencial Dalvo de Oliveira Bemfeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário